



REQUERIMENTO

Informações sobre as ações previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 12.424/2021 - Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia” em Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.424, de 5 de novembro de 2021, institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia”, a ser celebrado anualmente em 12 de maio;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da referida legislação prevê a realização, no âmbito do Município de Sorocaba, de palestras, debates, encontros, panfletagens e eventos destinados à conscientização e orientação do público em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento efetivo da lei e assegurar à população a promoção adequada de ações informativas sobre a Fibromialgia,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais ações a Prefeitura pretende tomar, especificamente, para atender ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 12.424/2021?
2. Existe planejamento formal, com datas, locais e responsáveis, para a realização de palestras, debates, encontros, panfletagens ou outros eventos relacionados ao “Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia”?
3. Caso exista tal planejamento, qual o cronograma completo dessas atividades e quais secretarias e departamentos estarão envolvidos?
4. Caso não exista qualquer medida prevista, quais são os motivos que justificam a ausência de ações relacionadas ao cumprimento da referida lei?
5. Há previsão de inclusão dessas ações no orçamento municipal ou em programas já existentes, e como será garantida sua execução anual?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando cada resposta ao número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 7 de abril de 2026

Dylan Dantas

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 08/04/2026 10:40

Checksum: **CEF26F29AE25F9C3C6805EED30D34AE576854235169FEA1FE07005F51F2A66AB**

